

**EDITAL**


----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 01 de Dezembro, contudo, trata-se de um feriado nacional.-----

-----Deste modo, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma realizar-se-á no dia 30 de Novembro, (quinta-feira) às 10 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária.-

----- Barcelos, 27 de Novembro de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)